PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Parecer de avaliação das ações

Exercício: Segundo semestre de 2024

Município: Doutor Maurício Cardoso

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	75

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Apresentado o documento do planejamento semestral das ações do “grupo I – Educação Fiscal” especificando as ações a serem realizadas de acordo com a nova redação da Ação.	3
1.02	Deferido. Claudia Schirmann (Curso “Gestão das Receitas Municipais” turma 1); Karine Tais Hengen (Curso “Gestão das Receitas Municipais” turma 1); Claudia Schirmann (Curso "PIT - Legislação e Prestação de contas turma 2").	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação do Informativo PIT nº 26 por e-mail para os servidores da Prefeitura em 26/12/2024.	3
1.04	Deferido. Claudia Bárbara Schirmann; Franciele Maboni De Oliveira; Karine Tais Hengen (XXV Seminário Paranaense de Educação Fiscal de 12 de novembro).	3
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Comprovado o Decreto 3.556 de 24/9/2024 que institui o programa municipal de educação fiscal.	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada a divulgação dos ganhadores de sorteio do Programa NFG no portal da prefeitura em 6/11/2024.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4

Ação	Parecer	Pontos
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8
3	Deferido. Município encaminhou 2 CVI no semestre, sendo que 2 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 2.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/184358	1	Conferência de endereço		
24/184368	2	Conferência de endereço		